



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4392/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 025839/2016-78,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR CASAMENTO**, à servidora **IZA TEREZINHA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **8 (oito) dias**, gozada no **período de 14 a 21 de setembro de 2016**, nos termos do Art.97, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 4 de outubro de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal